



SMEA /MOR NATAL

Concurso “Presépios de mesa com bolotas”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º

Enquadramento/ Objetivos

1. O Concurso “Presépios de Mesa com Bolotas” é desenvolvido no âmbito da SMEA-Estratégia Alimentar para o Concelho e da iniciativa Mor Natal.
2. A construção do presépio é uma manifestação cultural, sendo um momento de convívio e reflexão no seio das famílias e da comunidade em geral que importa valorizar e partilhar. Se juntarmos o uso de materiais naturais na construção destes presépios estamos também a promover uma aproximação e descoberta das nossas paisagens e recursos naturais.
3. Assim, o concurso terá como principais objetivos:
 - a. Apelar à criatividade dos participantes, criando um presépio de mesa, amovível, elaborado com bolotas naturais (um produto alimentar do nosso Montado que deve ser divulgado e valorizado);
 - b. Promover um maior conhecimento e sensibilizar para a importância da bolota e do Montado, enquanto elementos diferenciadores da nossa paisagem e cultura alimentar;
 - c. Estimular o uso de materiais naturais nas decorações de Natal, dando preferência a materiais menos poluentes e com menor impacto no planeta;
 - d. Promover uma maior identidade e o contacto com a natureza através da recolha de bolotas no campo, criando oportunidades para a partilha de conhecimento, histórias e tradições locais;
 - e. Dinamizar o Mercado Municipal e o comércio, durante a época Natalícia, ajudando a atrair novos clientes, promovendo o consumo de produtos produzidos no concelho e a economia local.
4. A divulgação deste Concurso será feita pela afixação de cartazes, através do portal institucional do Município e através das redes sociais, estando o respetivo normativo disponível para consulta no Portal do Município.

Artigo 2.º

Participantes

1. A ação “Presépios de Mesa com Bolota” está aberta à participação da população em geral, incluindo:
 - a. Particulares (pessoas maiores de 18 anos em nome individual ou em grupo de amigos ou familiares);
 - b. Instituições (Igrejas, escolas, associações, IPSS, cooperativas);
 - c. Empresas/Comerciantes .

Artigo 3.º

Condições de Participação

1. Ter morada ou sede na área do concelho
2. O número máximo de presépios a concurso é de 1 por concorrente.
3. O “Presépio de mesa com bolota” deverá ser amovível e respeitar as dimensões máximas de 50*50*50 cm, deverá apresentar bolotas naturais e outros materiais naturais na sua execução. Contudo, no sentido de promover boas práticas ambientais e de conservação da natureza, não poderá utilizar musgo natural. Também não deverá conter plásticos na sua composição, ainda que reutilizados (por exemplo: tampas, garrafas), sendo excluídos os trabalhos que não respeitem estas regras.
4. O concurso decorre de 11/12/2021 a 06/01/2022, estando os trabalhos expostos presencialmente no mercado municipal e por fotografia no facebook durante este período.
5. Os trabalhos devem ser entregues presencialmente ao funcionário que estiver de serviço no Mercado Municipal, entre os dias 7 e 10 de dezembro 2021, das 8h às 13h de terça-feira a sábado, sendo os trabalhos acompanhados da ficha que consta do Anexo II.
6. No final do concurso os trabalhos poderão ser recolhidos pelos participantes, no local, data e hora a divulgar posteriormente.

Artigo 4.º

Inscrições

1. A inscrição na ação deve ser realizada até às 17:30 do dia 30 de novembro, podendo ser efetuada através do correio eletrónico agenda21local@cm-montemornovo.pt, com indicação do concurso.
2. Os interessados devem enviar os seguintes dados para efeitos da inscrição:
 - a. Identificação do concurso em que se inscreve.

- b. Nome do participante/entidade
- c. Morada
- d. Pessoa de contacto (idade superior a 18 anos)
- e. Forma preferencial de contacto (p.e. telefone fixo, telemóvel, email, etc.)
- f. N.º de pessoas envolvidas na atividade e respetivas idades

3. Caso após a inscrição, o participante considere a desistência, deve a mesma ser devidamente comunicada à Câmara Municipal por escrito, podendo ser utilizado o endereço eletrónico agenda21local@cm-montemornovo.pt.

Artigo 5.º

Avaliação dos Presépios de Mesa com Bolota

1. A avaliação dos trabalhos/presépios a concurso será efetuada de 2 formas:
 - a) Votação na página do facebook do Município – cada “gosto” equivale a um ponto (de 18 de dezembro a 8 de janeiro).
 - b) Visita conjunta ao local pelos elementos do júri no dia 11 de dezembro, para avaliação dos trabalhos.
2. Na sua avaliação, o júri terá em conta os critérios e a fórmula constante do anexo I.
3. Para efeitos de divulgação on-line dos trabalhos a concurso, a organização disponibiliza na página do facebook do Município, as fotografias dos trabalhos.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o fotógrafo da organização desloca-se ao local de exposição (Mercado Municipal) para fotografar os trabalhos.
5. A atribuição do prémio terá em conta a votação na página do facebook (40%) e a avaliação do júri (60%). Em caso de empate, prevalecerá o voto do júri.

Artigo 6.º

Constituição do Júri

1. O júri será constituído por três elementos: 1 representante da Câmara Municipal e 2 representantes do Conselho SMEA.

Artigo 7.º

Divulgação dos resultados e atribuição dos prémios

1. O júri reúne pelas 10 horas do dia 10 de janeiro no edifício dos Paços do Concelho para contabilização dos votos e aplicação de fórmula matemática para determinação do vencedor.
2. O resultado do concurso é divulgado por ofício e disponibilizado nas páginas internet do Município no dia 14 de janeiro 2022, com entrega dos prémios, em cerimónia pública, no dia 15 de janeiro, no Mercado Municipal.
3. O prémio a atribuir será:
 - a. 1.º prémio – 200 euros em cabaz de produtos locais
 - b. 2.º prémio –100 euros cabaz de produtos locais
 - c. 3.º prémio – 50 euros em cabaz de produtos locais
4. Será atribuído um Certificado de participação a cada participante.
5. Por cada trabalho apresentado, o Município assume o compromisso de plantar/semear 10 sobreiros e azinheiras no prazo de ano a contar da data final deste concurso.

Artigo 8.º

Disposições finais

1. Serão excluídos/eliminados todos os participantes e destinatários que não cumpram as condições referidas no presente regulamento.
2. A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao Município de Montemor-o-Novo.
3. Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Júri.

Anexo I

Concurso Presépios de Mesa com Bolota 2021

Avaliação do júri

Critérios de avaliação

A – Criatividade

(capacidade de criar, produzir ou inventar coisas novas, forma criativa e teatral de representar o presépio)

100 pontos – Muito criativo

75 pontos – Criativo

50 pontos – Pouco criativo

0 pontos – Nada criativo

B – Inovação

(na forma como se utiliza os materiais, retirando-os da sua forma e uso original, pensar de forma diferente do habitual, trazer novas ideias nomeadamente na inovação do produto (modificação nos atributos do produto com mudança na forma como é percebido pelos consumidores) e inovação no processo, que traga novidade ou renovação)

100 pontos – Muito inovador

75 pontos – Inovador

50 pontos – Pouco inovador

0 pontos – Nada inovador

C – Estética, Enquadramento e Identidade local

(enquadramento plástico (nos materiais que são usados), simbólico (se conta uma historia respeitando o tema), filosófico (se cria reflexão a abordagem), sociológico (se de alguma maneira esta referenciada a identidade do participante ou da zona de residência/sede)

100 pontos – Sentido estético e enquadramento elevado

75 pontos – Sentido estético e enquadramento Médio

50 pontos – Sentido estético e enquadramento reduzido

0 pontos – Nenhum sentido estético e enquadramento

D – Materiais utilizados de origem natural

(utiliza maioritariamente bolotas e outros produtos naturais, com pequenas quantidades de outros materiais com exceção de materiais em plástico que não devem ser utilizados)

100 pontos – Mais de 95% dos materiais utilizados são bolotas naturais, em complemento com outros produtos do Montado (tais como madeiras, cortiça, folhas, etc)

75 pontos – 50% a 95% dos materiais utilizados são bolotas, em complemento com outros produtos do Montado (tais como madeiras, cortiça, folhas, etc)

50 pontos – até 50% dos materiais utilizados são bolotas naturais, em complemento com outros produtos do Montado (tais como madeiras, cortiça, folhas, etc)

0 pontos – Não utilizou bolotas naturais

A pontuação final do júri é determinada pela soma ponderada das pontuações parcelares

obtidas para cada 1 dos critérios acima referidos através da aplicação da seguinte fórmula:

Pontuação Final = $0,2A+0,2B+0,4C+0,2D$

ANEXO II

Concurso Presépios de Mesa com Bolota 2021

Ficha de Participação (a entregar junto com o trabalho) *

Nome: _____

Morada: _____ Código-Postal: _____ - _____

Localidade: _____ NIF: _____

Tel./Tef.: _____ Email: _____

Responsavel: _____

Contacto: _____

Descrição do Presépio: (Breve descrição do presépio, com indicação dos materiais utilizados)

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

*AUTORIZAÇÕES / CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Tomei conhecimento e aceito as condições abaixo

Os dados que fornece no presente concurso serão utilizados pelo Município, apenas para efeitos de contacto no âmbito deste concurso, em cumprimento do RGDP, sendo anónima e guardada em local seguro. Os dados pessoais fornecidos não irão aparecer em qualquer documento ou comunicação pública, com exceção dos nomes dos vencedores do concurso.

Permito que o meu trabalho seja fotografado e divulgado no facebook

Assinalar com X – obrigatório para poder participar